



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2023 (PRIMEIRO) DE CONVALIDAÇÃO AO CONTRATO Nº 16/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E TELECOM (SWITCH, ACCESS POINTS, NAC E TELEFONIA IP), COM GARANTIA PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 7/2023 (Primeiro), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **ONE LINEA TELECOM LTDA.**, atualmente estabelecida na Avenida Angélica, nº 2447, conjunto 44, Bairro Consolação, São Paulo-SP, CEP 01227-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.318.562/0001-39, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. Paulo Sérgio Lopes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.144.518-40 e portador da Cédula de Identidade RG nº 13.728.892-X, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I - Asseverar a alteração da localização do estabelecimento comercial da **CONTRATADA**, consoante endereço atualizado no preâmbulo do presente Instrumento, para atendimento do que preceitua o cláusula terceira, inciso X, da avença primária;

II - Convalidar a prorrogação do prazo concernente à instalação e configuração dos equipamentos, licenças e produtos, correspondente a 90 (noventa) dias, estabelecido no item 9.3.4 do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 2/2022, c/c a cláusula oitava, I, do Contrato nº 16/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 26 de outubro de 2022 e encerrando-se em 22 de fevereiro de 2023, consoante petitório da **CONTRATADA** e anuência da Unidade Requisitante, ambos insertos ao Despacho 111 do processo de compra e/ou serviço nº 79/2022 e complementados no Despacho 126, face às intercorrências relatadas no referido pedido de aditamento;

III - Convalidar a prorrogação do prazo concernente à instalação e configuração dos equipamentos, licenças e produtos, correspondente a 120 (cento e vinte) dias, estabelecido na cláusula segunda (II) do presente termo, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2023 e encerrando-se em 21 de junho de 2023, consoante petitório da **CONTRATADA** e anuência da Unidade Requisitante, insertos ao Despacho 135 do processo de compra e/ou serviço nº 79/2022, com ratificação no Despacho 142, face às intercorrências relatadas no referido pedido de aditamento;

IV - Alterar, por consequência, a vigência do Contrato nº 16/2023, considerando o disposto em sua cláusula oitava, inciso II, passando a vigorar, portanto, **de 27 de julho de 2022 a 21 de junho de 2026**, encontrando-se abrangidos, neste período, o prazo para instalação e configuração dos equipamentos, licenças e produtos, o qual se findará em 21 de junho de 2023, e, a partir do dia seguinte, o cômputo do prazo de 36 (trinta e seis) meses, referente ao serviço de suporte técnico (garantia), a saber, de 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2026.

V - Rerratificar, para efeitos de correção formal, erro material praticado na cláusula sexta do Contrato nº 16/2022, para que, o valor unitário dos itens de CFTV “CÂMERA IP”,



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

“CÂMERA IP – PTZ”, “NVR”, “TV DE MONITORAMENTO” e “SWITCH DE ACESSO TIPO I” sejam substituídos pelo discriminado a seguir, ficando de acordo com a proposta comercial readequada do Despacho 79 do processo de compra e/ou serviço nº 79/2022, assim como mantendo seu valor total global de R\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1 REDES	SWITCH DE CORE TIPO 1	EQUIPAMENTO	1	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00	
	SWITCH DE ACESSO TIPO 1	EQUIPAMENTO	10	R\$ 50.376,06	R\$ 503.760,60	
	ACCESS POINT INTERNO	EQUIPAMENTO	80	R\$ 6.510,66	R\$ 520.852,80	
	ACCESS POINT EXTERNO	EQUIPAMENTO	2	R\$ 8.567,97	R\$ 17.135,94	
	PLATAFORMA DE CONTROLE DE ACESSO À REDE – NAC (NETWORK ACCESS CONTROL)	SOFTWARE / LICENÇA	1	R\$ 418.903,38	R\$ 418.903,38	
	PLATAFORMA UNIFICADA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM	SOFTWARE / LICENÇA	1	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	
	INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	INSTALAÇÃO	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
	SUORTE ESPECIALIZADO E GERENCIAMENTO 24X7 ITENS 1 (REDES LAN E WLAN)	SERVIÇOS DE SUORTE MENSAL	36 MESES	R\$ 24.000,00	R\$ 864.000,00	
	CAPACITAÇÃO TÉCNICA (MÍNIMO 40H POR MÓDULO)	I) EQUIPAMENTOS DE LAN COM PLATAFORMA UNIFICADA DE GERÊNCIA	TURMA	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
		II) EQUIPAMENTOS DE WLAN COM PLATAFORMA UNIFICADA DE GERÊNCIA	TURMA	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
III) PLATAFORMA DE NAC		TURMA	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
2 TELEFONIA	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADO	EQUIPAMENTO	1	R\$ 19.793,26	R\$ 19.793,26	
	TRONCO DIGITAL (E1)	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
	RAMAIS ANALÓGICOS	EQUIPAMENTO	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

	TRONCOS ANALÓGICOS	EQUIPAMENTO	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
	TELEFONES IP DE MESA	EQUIPAMENTO	245	R\$ 1.107,91	R\$ 271.437,95
	TELEFONES IP SEM FIO	EQUIPAMENTO	15	R\$ 3.555,88	R\$ 53.338,20
	CONSOLE PARA TELEFONISTA	EQUIPAMENTO	1	R\$ 4.856,48	R\$ 4.856,48
	SISTEMA DE GRAVAÇÃO	EQUIPAMENTO / SOFTWARE	1	R\$ 5.423,55	R\$ 5.423,55
	SWITCH DE ACESSO TIPO I	EQUIPAMENTO	10	R\$ 50.376,06	R\$ 503.760,60
	SISTEMA DE BACKUP	EQUIPAMENTO / SOFTWARE	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
	POSIÇÕES CONTACT CENTER	EQUIPAMENTO / SOFTWARE	8	R\$ 2.428,24	R\$ 19.425,92
	TRONCOS SIP (CANAIS)	EQUIPAMENTO / SOFTWARE	60	R\$ 389,00	R\$ 23.340,00
	SISTEMA DE TARIFAÇÃO	EQUIPAMENTO / SOFTWARE	1	R\$ 7.010,00	R\$ 7.010,00
	SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA	EQUIPAMENTO / SOFTWARE	1	R\$ 5.987,00	R\$ 5.987,00
	SUORTE ESPECIALIZADO ITEM 2 (TELEFONIA IP)	SERVIÇOS DE SUPORTE MENSAL	36 MESES	R\$ 3.250,00	R\$ 117.000,00
	TREINAMENTO NA SOLUÇÃO DE VOZ	SERVIÇOS	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERVIÇOS	1	R\$ 13.559,79	R\$ 13.559,79
3 CFTV	CÂMERA IP	EQUIPAMENTO	86	R\$ 7.456,01	R\$ 641.216,86
	CÂMERA IP - PTZ	EQUIPAMENTO	5	R\$ 20.098,61	R\$ 100.493,05
	NVR	EQUIPAMENTO	7	R\$ 46.959,53	R\$ 328.716,71
	TV DE MONITORAMENTO	EQUIPAMENTO	4	R\$ 12.518,03	R\$ 50.072,12
	SWITCH DE ACESSO TIPO I	EQUIPAMENTO	10	R\$ 50.376,06	R\$ 503.760,60
	SISTEMA DE GERENCIAMENTO CFTV E ALARMES	SOFTWARE	1	R\$ 237.255,19	R\$ 237.255,19
	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS	1	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

SUPORTE ESPECIALIZADO E GERENCIAMENTO 24X7 ITEM 3 (CFTV)	SERVIÇOS DE SUPORTE MENSAL	36 MESES	R\$ 8.500,00	R\$ 306.000,00
DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇOS	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$ 8.550.000,00

VI - Fica mantido o valor total global de R\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), consoante cláusula sexta do Contrato nº 16/2022;

VII - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias: 25.50.00.12.126.0034.1109.4.4.90.52.00, 25.50.00.12.126.0034.2209.3.3.90.40.00 e 25.50.00.12.126.0034.2209.3.3.90.39.00 do orçamento da **FACULDADE**.

VIII - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 16/2022 à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

IX - À **CONTRATADA** é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à assinatura do presente Instrumento, para renovar o prazo de vigência da garantia prestada, de modo a abarcar todo o período em que perdurar o Contrato nº 16/2022, conforme disposto em sua cláusula décima primeira, §5º.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

ONE LINEA TELECOM LTDA.

Sr. Paulo Sérgio Lopes
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Carmela Mamone Nocolaci
RG: 23.507.929-7

2. _____
Nome: Eliane Ribeiro da Silva
RG: 32.073.824-3





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: ONE LINEA TELECOM LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 16/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 7/2023 (PRIMEIRO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização e reestruturação tecnológica com o fornecimento de equipamentos de rede e telecom (switch, access points, NAC e Telefonia IP), com garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, capacitação técnica e serviços de suporte técnico para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2023.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Paulo Sérgio Lopes
Cargo: Procurador
CPF: 043.144.518-40
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Márcio José De Oliveira
Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação
CPF: 152.731.228-30
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação
Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello
Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos
CPF: 267.116.258-89
Assinatura: _____



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 79/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: ONE LINEA TELECOM LTDA.

CNPJ Nº: 04.318.562/0001-39

CONTRATO/ORDEN Nº (DE ORIGEM): 16/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 7/2023 (PRIMEIRO)

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

VIGÊNCIA (ADITAMENTO): 05/04/2023 a 21/06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização e reestruturação tecnológica com o fornecimento de equipamentos de rede e telecom (switch, access points, NAC e Telefonia IP), com garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, capacitação técnica e serviços de suporte técnico para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: Mantido o valor total de R\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F80C-21AF-C18B-9934

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 05/04/2023 09:31:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO SERGIO LOPES (CPF 043.XXX.XXX-40) em 05/04/2023 10:47:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARMELA MAMONE NICOLACI (CPF 142.XXX.XXX-38) em 05/04/2023 11:15:41 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE RIBEIRO DA SILVA (CPF 308.XXX.XXX-56) em 05/04/2023 11:32:54 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 152.XXX.XXX-30) em 05/04/2023 15:18:05 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 05/04/2023 15:20:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/F80C-21AF-C18B-9934>